PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 147 Mov. 63

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700147

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBÉ

CNPJ: 06.255.071/0001-11 SIT: 31369

ESCOLA: ESCOLA MAURO NAKAMURA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Praça Coração de Jesus, 178 - CENTRO FONE: (44) 3231-1735

email: apaeitambe@hotmail.com

Presidente: Elisabete Aparecida Moreno Nardi

Rg do Presidente: 3.103.090-0 CPF do Presidente 364.012.009-44

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA[1] e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **563.143,55**

Rend Aplicações: **3.963,70**

Total Geral **567.107,25**

(quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017 FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, n° 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 63

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. .	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R$ 11.222,50	R$ 0,00	R$ 11.222,50
2	Março	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
3	Abril	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
4	Maio	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
5	Junho	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
6	Julho	2017	R$ 10.911,46	R$ 0,00	R$ 10.911,46
7	Agosto	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
8	Setembro	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
9	Outubro	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
10	Novembro	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
11	Dezembro	2017	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
12	Janeiro	2018	R$ 6.951,46	R$ 0,00	R$ 6.951,46
13	Fevereiro	2018	R$ 11.337,06	R$ 0,00	R$ 11.337,06
14	Março	2018	R$ 7.377,06	R$ 0,00	R$ 7.377,06
15	Abril	2018	R$ 7.377,06	R$ 0,00	R$ 7.377,06
16	Maio	2018	R$ 7.377,06	R$ 0,00	R$ 7.377,06
17	Junho	2018	R$ 7.377,06	R$ 0,00	R$ 7.377,06
18	Julho	2018	R$ 7.377,05	R$ 0,00	R$ 7.377,05
19	Agosto	2018	R$ 11.544,56	R$ 0,00	R$ 11.544,56
20	Setembro	2018	R$ 14.954,74	R$ 0,00	R$ 14.954,74
21	Outubro	2018	R$ 11.544,56	R$ 0,00	R$ 11.544,56
22	Novembro	2018	R$ 11.544,56	R$ 0,00	R$ 11.544,56
23	Dezembro	2018	R$ 11.544,56	R$ 0,00	R$ 11.544,56

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 63

24	Janeiro	2019	R$ 14.850,01	R$ 0,00	R$ 14.850,01
25	Fevereiro	2019	R$ 14.850,01	R$ 0,00	R$ 14.850,01
26	Março	2019	R$ 19.567,19	R$ 1.972,76	R$ 21.539,95
27	Abril	2019	R$ 14.850,01	R$ 0,00	R$ 14.850,01
28	Maio	2019	R$ 14.850,01	R$ 0,00	R$ 14.850,01
29	Junho	2019	R$ 14.850,01	R$ 0,00	R$ 14.850,01
30	Julho	2019	R$ 14.849,98	R$ 0,00	R$ 14.849,98
31	Agosto	2019	R$ 13.385,48	R$ 0,00	R$ 13.385,48
32	Setembro	2019	R$ 16.867,00	R$ 0,00	R$ 16.867,00
33	Outubro	2019	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
34	Novembro	2019	R$ 13.385,51	R$ 0,00	R$ 13.385,51
35	Dezembro	2019	R$ 13.385,51	R$ 0,00	R$ 13.385,51
36	Janeiro	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
37	Fevereiro	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
38	Março	2020	R$ 17.911,45	R$ 0,00	R$ 17.911,45
39	Abril	2020	R$ 13.385,53	R$ 0,00	R$ 13.385,53
40	Maio	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
41	Junho	2020	R$ 13.385,50	R$ 1.990,94	R$ 15.376,44
42	Julho	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
43	Agosto	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
44	Setembro	2020	R$ 17.911,45	R$ 0,00	R$ 17.911,45
45	Outubro	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
46	Novembro	2020	R$ 13.385,50	R$ 0,00	R$ 13.385,50
47	Dezembro	2020	R$ 26.771,01	R$ 0,00	R$ 26.771,01
TOTAL			R$ 563.143,55	R$ 3.963,70	R$ 567.107,25

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$ 450.302,69
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 36.073,62
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 1.638,27
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 42.277,17
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R$ 5.928,23
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 6.388,95
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 5.442,47
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.210,86
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 789,32
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 0,01
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 5.222,04
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 7.842,68

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 63

329	**4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**R$ 2.990,94**
T O T A L		**R$ 567.107,25**

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

João Batista da Silva Nascimento
Gestor - CPF 868.209.154-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Elisabete Aparecida Moreno Nardi
Presidente

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150a
Mov. 63

Documento: **31369ITAMBEREFORM2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Elisabete Aparecida Moreno Nardi** em 05/08/2020 11:29, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:47.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 04/08/2020 20:57.

Inserido ao protocolo **15.777.980-0** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 04/08/2020 20:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereco: